



RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 068/2016 – CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

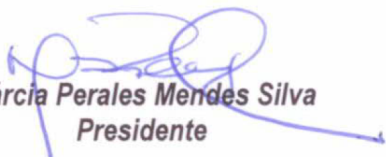
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento e a redução de jornada de trabalho para a vaga destinada a Concurso Público na Carreira do Magistério Superior da UFAM, conforme quadro abaixo:

Unidade	Departamento	Área de Conhecimento	RT	N
FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Cardiovascular	40 h	01

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de janeiro de 2017.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente